



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.**

**1. JUSTIFICATIVA.**

Contratação de Voucher (Café Colonial) para Realização de Passeios e Visitas (Passeio em Turismo Rural), incluindo o fornecimento da refeição (almoço e bebida), através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como foco: "Idosos e os vínculos comunitários"; atendidas pelos serviços do CRAS, CREAS e SCFV participantes de Projetos Sociais do município.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizadas.

**2. DELIBERAÇÃO.**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 11 de novembro de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI.**  
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.**

Consiste no presente processo de “*Dispensa de Licitação*” à Contratação de Voucher (Café Colonial) para Realização de Passeios e Visitas (Passeio em Turismo Rural), incluindo o fornecimento da refeição (almoço e bebida), através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como foco: "Idosos e os vínculos comunitários"; atendidas pelos serviços do CRAS, CREAS e SCFV participantes de Projetos Sociais do município.

**1.1. VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00** (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

**1.1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este serviço/material será entregue/realizado; conforme “Cronograma” estabelecido pela Secretaria Responsável.

**1.2. FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cronograma de entrega e realização do serviço/objeto; até 15 (cinco) dias após emissão da Autorização/Nota Fiscal.

**1.3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	95	UND	Constitui objeto a contratação da empresa que oferte Vouchers para café colonial em local compatível para atendimento de idosos, a fim de proporcionar aos usuários uma tarde diferenciada e agradável objetivando a interação social, troca de experiências, uma refeição diversificada, troca de conhecimentos e novas descobertas. Através dessa ação o intuito das equipes também é que os idosos consigam manter a autonomia e fortaleçam os vínculos comunitários, haja vista que a grande maioria vive em situação de pobreza ou extrema pobreza e são usuários atendidos no CRAS, CREAS e SCFV do município.	R\$ 45,00	<b>R\$ 4.250,00</b>

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.**

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, LOA Nº 3.699/2023 de 14/11/2023 na seguinte rubrica:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D'OESTE.**

Atividade: Aquisição, Construção e/ou Reforma e Manutenção de Espaço Físico do Centro de Convivência do Idoso.

Elemento Despesa – 0043.2107.3.3.90.00.00 - \*0153. (Transf. Convênios)

Função Programática: 14.001.08.241.0043.2107.3.3.90.00.00

Reduzido: 24



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais;

**3. DA PUBLICAÇÃO.**

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – **DOM/SC**.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **14/11/2024**.

**4. EXECUTOR.**

**LUCI VACCARI LUNARDELLI.**

Endereço: Linha Itororó, s/nº – Interior.

Município: Herval d'Oeste – SC.

CNPJ: **35.808.381/0001-14**.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA.**

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo, cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços serão provenientes pela administração na rubrica orçamentária acima indicada.

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

**7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.**

A Secretaria de Assistência Social atende famílias e indivíduos que vivem em situação de risco social ou com direitos violados, deste modo, tem-se como objetivos basilares, o recorrente trabalho de conscientização, tendo como objetivo do projeto, proporcionar aos usuários uma tarde agradável de interação social, troca de experiências, uma refeição diferenciada, novas descobertas, troca de conhecimentos e experiências satisfatórias.

O programa foi idealizado para o público-alvo que se encontra na Terceira Idade, e destaca-se que além de oferecer um ótimo café colonial aos usuários, será ofertado um roteiro de turismo rural, por tratar-se de um espaço localizado no interior do município de Herval d'Oeste, em linha Itororó.



## Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

Desta Forma, será possível conhecer o funcionamento de uma leitaria, como é feita a produção de queijo, nata, manteiga, ricota, entre outros produtos derivados do leite. Cabe informar, que a leitaria em questão realiza todo seu processo de ordenha de forma mecanizada através de robôs, proporcionando uma experiência única aos nossos usuários.

Além, dos mesmos poderem visitar o curral de porcos, e todo o processo de cuidados com estes animais. Ainda é possível na propriedade de Clarice Lunardelli, para os usuários com maior mobilidade fazer algumas trilhas, e após a realização das atividades extras, se deliciarem com os produtos artesanais da propriedade no café colonial. Pontuamos que as equipes pretendem levar 95 pessoas, destacando que devido ao espaço do local ser insuficiente, não será possível levar os usuários, todos no mesmo dia.

### **8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#).*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

*b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;*

### **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021; este Gestor apresenta; a justificativa e a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 11 de novembro de 2024.

**SÉRGIO MOACIR DO NASCIMENTO.**  
Secretário de Assistência Social.